



Conselho de *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 05/2014 – CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Nomeia comissão temporária para análise do Regulamento da Clínica-Escola de Nutrição da UFFS – *Campus* Realeza.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão temporária para análise do Regulamento da Clínica-Escola de Nutrição da UFFS – *Campus* Realeza apresentado pelo Colegiado do Curso de Nutrição.

Art. 2º Nomear os conselheiros Danielle Nicolodelli Tenfen, Viviane Scheibel e Edinéia Paula Sartori Schmitz para integrar a comissão que, em seu primeiro encontro, deverão definir a presidência e a relatoria e comunicá-lo à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados.

Art. 3º Assinar o prazo de 20 dias para proceder a análise da matéria e emissão de parecer, a contar desta data.

Parágrafo único. A análise da matéria inclui a avaliação das contribuições dos demais conselheiros, que deverão ser informados sobre prazos e procedimentos para envio de suas propostas e considerações.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 31 de março de 2014.

Prof. Dr. José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus* Realeza